



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga-SP

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 578/2019
Data: 15/02/2019 Horário: 17:39
Legislativo - PAR 24/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 243/18, e Mensagem
Aditiva nº 631/18, recebido nesta Casa de Leis em 19/10/18, de autoria do da
Sra. Prefeita.**

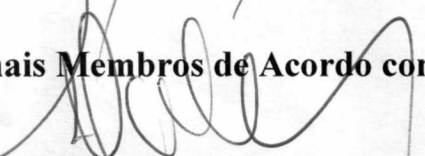
**Examinando o presente Projeto de Lei, e da respectiva mensagem aditiva,
que denomina de próprio a Rua 10, do Bairro Jardim Eldorado III, de
Rua **CLARICE MARTINS DOS SANTOS**, verifiquei que o mesmo é legal,
regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei
Orgânica Municipal.**

**Assim, com a Mensagem Aditiva,
emito parecer favorável
à sua tramitação,
Ibitinga, 14 de fevereiro de 2.019.**




MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Relator

Demais Membros de Acordo com o Relator:



MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente



TIAGO PIOTTO DA SILVA
Secretário

